



PORTARIA Nº 6912

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para análise e negociação do acordo coletivo de trabalho dos empregados da EPAMIG – 2019/2020.

LEONARDO BRUMANO KALIL – DRAF – Presidente

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES – DPGP – Secretário

ALEX SANDER GEOVANE SOLANO – AINF

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO – ACEPA

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – DPGP

JOSÉ ARLIM DE JESUS – ASJU

MARCELO ABREU LANZA – DPIT

REGINA MARTINS RIBEIRO - DPGP

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 02/05/2019.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JUNIOR
Presidente em exercício